



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**ILUSTRÍSSIMA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ASSIS - SP**

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer da UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) sobre o **Projeto de Lei nº 174/2018**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste dos valores dos padrões de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências”, com a finalidade de constatar a constitucionalidade e legalidade de propositura com matéria desta natureza, em ano eleitoral, apesar de seus efeitos serem aplicados somente em janeiro de 2019.

Assis, 26 de novembro de 2018.

**VALMIR DIONÍZIO - PSD**  
Presidente da COFC

Recebi em 27/11/18  
Re.